



**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 03/2026
no âmbito do Edital PRPGP/UFSM nº 015/2026**

O professor Daniel Gustavo Allasia Piccilli, lotado no Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM interessados em atuar como bolsistas de Iniciação Científica no projeto **“PROJETO DE PESQUISA DE MODELAGEM E MONITORAMENTO HIDROECOLÓGICO”**, contemplado com cotas de bolsa no âmbito do **Editais IC Unificados PRPGP/UFSM nº 015/2026**. As informações sobre a bolsa, o período de vigência, os requisitos, os compromissos e as demais exigências aplicáveis ao bolsista constam no Edital IC Unificado PRPGP/UFSM nº 015/2026, que deverá ser consultado pelos candidatos antes da submissão da inscrição.

O projeto tem como **objetivo pesquisar e apoiar o desenvolvimento de uma abordagem integrada de previsão hidrológica para pequenas bacias hidrográficas** da Região Central do Rio Grande do Sul, considerando a dinâmica das cheias recentes, a estimativa de locais suscetíveis à inundação e os impactos sobre estruturas, comunidades e meio ambiente.

Possibilidade de atuação:

- ☐ modelagem hidrológica e hidráulica;
- ☐ Soluções Baseadas na Natureza (SBNs) e infraestrutura verde-azul;
- ☐ monitoramento hidrológico e de estruturas verdes;
- ☐ organização, tratamento e análise de dados ambientais;
- ☐ geoprocessamento, Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e sensoriamento remoto;
- ☐ desenvolvimento e aplicação de técnicas de Inteligência Artificial para análise de dados, previsão hidrológica e apoio à tomada de decisão;
- ☐ desenvolvimento de sensores e sistemas embarcados utilizando plataformas como Arduino e ESP32.



Público-alvo: estudantes de graduação dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia Ambiental e Sanitária. Poderão ser selecionados acadêmicos de outros cursos de graduação que possuam atuação relacionada à área do projeto.

OBJETO

Título do Projeto	PROJETO DE PESQUISA DE MODELAGEM e MONITORAMENTO HIDROECOLÓGICO
Unidade de Ensino	Centro de Tecnologia
Departamento/Laboratório	Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental
Registro na UFSM nº	064110
Área do CNPq (3º nível)	3.01.04.02-5 Hidrologia
Número de vagas	3 (três)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	até 08 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 08 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	09 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de julho de 2026
Divulgação do resultado final	até 09 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no Portal de Oportunidades de Bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

Os candidatos classificados na análise documental poderão ser convocados para entrevista. A convocação será realizada por e-mail, com antecedência mínima de 48 horas, informando a data, o horário e o link ou local de realização.



3. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos aptos a participar do processo seletivo deverão realizar sua inscrição no período estipulado no cronograma deste edital, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em:

<https://forms.gle/2FRbK2nRugixuMC99>

Antes de iniciar o preenchimento do formulário, o candidato deverá ler atentamente este edital e ter em mãos os documentos que deverão ser anexados. As informações prestadas serão utilizadas exclusivamente para fins do presente processo seletivo.

Os acadêmicos deverão ter disponibilidade mínima de 20 horas semanais, preferencialmente em horário comercial, entre 8h e 18h, com pelo menos dois turnos completos disponíveis para as atividades do projeto. As atividades poderão envolver modelagem computacional, organização e análise de dados, atividades de campo, geoprocessamento, monitoramento hidrológico e outras ações vinculadas ao projeto.

No ato da inscrição, o candidato deverá anexar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- 3.1 Comprovante de matrícula em curso de graduação da UFSM;
- 3.2 Currículo Lattes atualizado, em formato PDF;
- 3.3 Histórico escolar atualizado, preferencialmente com indicação ou cálculo da média geral.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do projeto e será realizado com base nas informações e documentos apresentados no formulário de inscrição, podendo incluir entrevista com os candidatos, conforme necessidade de avaliação da aderência ao projeto. A avaliação dos candidatos será realizada de acordo com os seguintes critérios:

4.1 Histórico Escolar: será avaliado o desempenho acadêmico geral do candidato, considerando a média geral das notas e, quando pertinente, o desempenho em disciplinas relacionadas à temática do projeto, com peso de **30%** da nota final.

4.2 Currículo Lattes e experiências prévias: serão avaliadas a participação em projetos de pesquisa, extensão, iniciação científica, monitoria, estágios, publicações, apresentações



em eventos, conhecimentos técnicos e demais experiências relacionadas à área do projeto, com peso de **20%** da nota final.

4.3 Formulário de inscrição: serão avaliadas as respostas apresentadas pelo candidato quanto à motivação, interesse, aderência às linhas de atuação do projeto, disponibilidade horária, conhecimentos em ferramentas computacionais e compatibilidade com as atividades previstas, com peso de **20%** da nota final.

4.4 Entrevista: A entrevista integrará o processo seletivo quando houver candidatos classificados para essa etapa. Quando realizada, será avaliada a experiência do candidato, sua motivação, capacidade de comunicação, disponibilidade, interesse pelas atividades do projeto e adequação ao perfil das bolsas ofertadas, com peso de **30%** da nota final. Os candidatos classificados para entrevista serão convocados por e-mail, com antecedência mínima de 48 horas, informando data, horário e local ou link para participação.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados, de forma sucessiva, os seguintes critérios: possuir Benefício Socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; maior disponibilidade horária para as atividades do projeto; e maior idade.

Serão considerados aptos os(as) candidatos(as) com nota final igual ou superior a **7,0** (sete vírgula zero). Os candidatos aprovados e não indicados inicialmente poderão compor cadastro de suplentes, respeitada a ordem de classificação, para eventual substituição ou desistência de bolsista indicado durante a vigência da bolsa.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado aos candidatos inscritos por meio do e-mail informado no formulário de inscrição, conforme data estabelecida no cronograma deste edital.

Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado preliminar, por e-mail encaminhado diretamente ao coordenador do projeto, no prazo estabelecido no cronograma. O pedido deverá conter a identificação do candidato e as justificativas pertinentes.



Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção será encaminhado para divulgação no site da UFSM, conforme prazo previsto no cronograma do edital.

Após a publicação do resultado final e a liberação da cota, o docente responsável deverá cadastrar o aluno selecionado no Portal de Projetos, anexar o termo de compromisso do bolsista e realizar a indicação do bolsista no Portal Docente, conforme os prazos estabelecidos no Edital IC Unificado PRPGP/UFSM nº 015/2026.

O docente responsável deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital contendo as informações do processo seletivo, incluindo inscrições, documentos apresentados, critérios de avaliação, notas atribuídas, pedidos de reconsideração, quando houver, e demais documentos pertinentes ao processo.

6. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

Para ser indicado como bolsista, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

6.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Universidade Federal de Santa Maria.

6.2 Estar cadastrado(a), após a seleção, no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do(a) aluno(a).

6.3 Manter os dados pessoais atualizados, incluindo e-mail e telefone, no DERCA, no Portal do Aluno e no Currículo Lattes do CNPq.

6.4 Possuir Currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

6.5 Possuir, no momento da indicação, conta corrente individual ativa, em nome e CPF do(a) beneficiário(a), no Banco Banrisul S.A. para bolsa PROBIC/FAPERGS ou no Banco do Brasil S.A. para bolsa PIBIC/CNPq, conforme a cota atribuída ao docente no âmbito do Edital IC Unificado PRPGP/UFSM nº 015/2026. Não será permitido o pagamento em conta poupança, conta conjunta, conta de terceiros ou conta em banco diverso daquele exigido pela respectiva agência de fomento.

6.6 Não possuir vínculo empregatício nem ser beneficiário(a) de outra bolsa concedida por agência de fomento à pesquisa, exceto bolsas com objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência, conforme normas aplicáveis.



6.7 Ter disponibilidade mínima de **20 (vinte) horas semanais** para cumprir as atividades previstas no plano de trabalho da bolsa, conforme orientação do coordenador do projeto.

6.8 Manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da bolsa.

6.9 Demonstrar postura colaborativa, proativa e responsável, interagindo e cooperando com os demais integrantes do grupo nas atividades vinculadas ao projeto.

6.10 São obrigações do(a) bolsista, sob risco de cancelamento da bolsa a qualquer momento:

6.10.1 Cumprir integralmente as atividades constantes no plano de trabalho definido pelo coordenador do projeto.

6.10.2 Apresentar trabalho referente ao projeto na Jornada Acadêmica Integrada da UFSM (JAI), indicando sua condição de bolsista PROBIC/FAPERGS ou PIBIC/CNPq, conforme a modalidade da bolsa recebida.

6.10.3 Elaborar e encaminhar ao docente orientador os relatórios parcial e final em tempo hábil, de acordo com o cronograma do Edital IC Unificado PRPGP/UFSM nº 015/2026.

6.10.4 Fazer referência, nas publicações e trabalhos apresentados, à sua condição de bolsista PROBIC/FAPERGS ou PIBIC/CNPq vinculada ao Edital IC Unificado PRPGP/UFSM nº 015/2026.

6.10.5 Manter o devido sigilo sobre dados, experimentos, textos, softwares, rotinas computacionais, documentos técnicos e demais materiais produzidos ou utilizados no âmbito do projeto, respeitando a autoria e dando os devidos créditos às pessoas que colaborarem nas atividades.

6.10.6 Colaborar, quando solicitado e quando possível, com a revisão, organização e finalização de artigos, relatórios, resumos, materiais técnicos e produtos científicos derivados das atividades desenvolvidas durante a vigência da bolsa, especialmente aqueles diretamente relacionados às atividades realizadas pelo(a) bolsista.

Santa Maria, 26 de junho de 2026.

Prof. Daniel Gustavo Allasia Piccilli
Coordenador do Projeto